



IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Sexta-feira, 12 de março de 2021

Nº 915

ANO XVI

PODER EXECUTIVO DE BARIRI

Atos Oficiais

Decretos

**= DECRETO Nº 5.560/2021 =
de 12 de março de 2021.**

Declara luto oficial, a vigorar durante a interrupção temporária das atividades instituída pelo Decreto nº 5.557, de 10 de março de 2021.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62 da Lei Orgânica do Município de Bariri, e

CONSIDERANDO as mais de 272 mil mortes ocorridas em todo o território nacional;

CONSIDERANDO os 57 óbitos, e mais de 2,2 mil casos confirmados somente em nossa terrinha Baririense;

CONSIDERANDO esse desolador cenário, que traz inegável e intenso sofrimento às famílias das vítimas do Coronavírus, consternando, ainda, toda população do Município de Bariri,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial, no Município de Bariri, a vigorar durante a interrupção temporária das atividades instituída pelo Decreto nº 5.557, de 10 de março de 2021, em manifestação de profundo pesar pelas vítimas da COVID-19 em território baririense.

Art. 2º O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 12 de março de 2021.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Pregão Presencial nº 12/2021 – Homologação

O Sr. Prefeito torna público que, homologou todos os atos praticados no Pregão nº 12/2021, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de materiais destinados para pavimentação asfáltica, por um período de 12 meses, em favor das empresas: Casa do Asfalto Distribuidora, Indústria e Comércio de Asfalto Ltda, item 01 (400 t. de emulsão asfáltica RL-1C) a R\$3.195,00 p/t; Pedreira Nova Fortaleza Ltda, itens 02, 03, 04, 05 e 06 (220 t. pedra britada I, II e III, 650 t. de pedrisco e 650 t. de pó de pedra) a R\$53,00 p/t. Abelardo Maurício Martins Simões Filho – Prefeito.

Extrato

Rescisão Unilateral da Ata Registro de Preços nº 49/2020 – Pregão Presencial nº 08/2020 – Compromitente: Município de Bariri – Compromissária: Duó Papéis Ltda-ME – Proc. nº 18.334/2019 – Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de diversas mercadorias para estoque (papel toalha Inter folhado branco). A Rescisão se dá nos termos do artigo 77; 78, inciso I e 79 I da Lei Federal nº 8.666/93, com aplicação da penalidade prevista na alínea “c” do subitem “6.1” da referida Ata.

SAEMBA - Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri

Atos Oficiais

Portarias

**= PORTARIA Nº 669/2021 =
de 10 de março de 2021**

“Nomeia Pregoeiro e Membros da Equipe de apoio.”

EDER CASSIOLA, Diretor Superintendente do Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri, Estado São Paulo, no uso de suas atribuições Legais.....

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Autarquia, os servidores que abaixo se descreve:

Pregoeiro: Marcos Adriano Cerigatto

Equipe de apoio: Ricardo Paleari Pichelli

Éolo Dárcio Bueno

Vivian Nátali de Jesus

ART. 2º - Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 659, de 19 de janeiro de 2021.

Bariri, 10 de março de 2021

EDER CASSIOLA

Diretor Superintendente

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PRODUTOS QUIMICOS (HIPOCLORITO DE SODIO E ACIDO FLUOSSILICICO).

Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 659/2021 de 19/01/2021, referente ao Pregão Presidencial nº 02/2021, fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa: DNA COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA.

Bariri, 11 de março de 2021.

EDER CASSIOLA

Diretor Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200

Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br

E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477

E-mail: social@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Camilo Resegue nº 68 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012

E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183

E-mail: infra@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: obras@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210

E-mail: saude@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP